

1272, 27-06-22, 07h1



CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM  
Gabinete da Vereadora Lívia Duarte - PSOL

*Lívia*  
DUARTE

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº \_\_\_\_\_**

*[Handwritten signature]*  
Presidente

Concede a Medalha Vereador Clodomir Grande Colino às Senhoras e Senhores **SIMONE MARIA NENO SILVA, EMMANUEL ZAGURY TOURINHO, MARIA BETÂNIA DE CARVALHO FIDALGO, CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS E MAURÍLIO DE ABREU MONTEIRO** e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM**, estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Art. 1º.** Fica concedida a Medalha Vereador Clodomir Grande Colino às Senhoras e Senhores **SIMONE MARIA NENO SILVA, EMMANUEL ZAGURY TOURINHO, MARIA BETÂNIA DE CARVALHO FIDALGO, CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS E MAURÍLIO DE ABREU MONTEIRO.**

**Art. 2º.** As honrarias de que trata o presente Decreto Legislativo serão entregues em Sessão Solene, que realizar-se-á no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Salão Plenário Vereador Lameira Bittencourt, **27 de junho de 2022.**

*[Handwritten signature]*  
Vereadora Lívia Duarte  
PSOL

**JUSTIFICATIVA**

As Senhoras e Senhores **SIMONE MARIA NENO SILVA, EMMANUEL ZAGURY TOURINHO, MARIA BETÂNIA DE CARVALHO FIDALGO, CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS E**



**CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM**  
**Gabinete da Vereadora Livia Duarte - PSOL**

*Livia*  
DUARTE

**MAURÍLIO DE ABREU MONTEIRO**, indicados e indicadas para receber a ilustre Medalha Vereador Clodomir Grande Colino, criada pela Resolução nº 025/1993 desta Casa de Leis, possuem histórico notável e destacado na promoção e defesa da educação no município de Belém, bem como prestaram e prestam relevantes serviços em benefício do desenvolvimento da educação no município, motivo pelo qual possuem absoluto merecimento da honraria.

Na Constituição Federal de 1988, o Brasil assume o seu compromisso com o desenvolvimento da educação no país ao eleger, no seu artigo 6º, a educação como o primeiro dos direitos sociais e, no artigo 205, defini-la como direito de todos e dever do Estado e da família, devendo ser promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, "visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho".

Atualmente, vive-se um contexto de sucateamento das instituições de ensino e cortes nos investimentos em pesquisa, que refletem em um projeto de exclusão de uma população majoritariamente preta e de baixa renda desses espaços. O governo federal tenta, incessantemente, desvalorizar os profissionais da educação e colocar as universidades no papel de inimigas do povo para enfraquecer a resistência da população contra a retirada de direitos. Darcy Ribeiro já dizia que "a crise na educação não é uma crise; é projeto", por isso é tão importante destacar o papel dos indicados no presente projeto no combate ao desmonte da educação, especialmente a pública.

Os indicados e as indicadas cumprem um papel essencial para o fortalecimento da democracia, do Estado de Direito, do sistema de justiça, o combate à exclusão social e à pobreza. Além disso, contribuem para o avanço de uma cultura de direitos no Brasil, no Pará e, mais especificamente, em Belém. Com isso, incomodam e desafiam poderes políticos e econômicos responsáveis por violações de direitos humanos, ficando eles próprios sujeitos a uma vastíssima gama de violações. As ameaças não se restringem aos que lutam por direitos civis e políticos, mas a todos que defendem e lideram ações na área dos direitos econômicos, sociais, culturais e ambientais.

Assim, o presente Projeto de Decreto Legislativo viabiliza o reconhecimento de suas trajetórias de resistência, lutas e conquistas. A entrega desta honraria tem inestimável

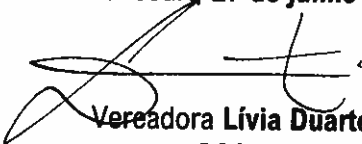


**CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM**  
**Gabinete da Vereadora Livia Duarte - PSOL**

*Livia*  
DUARTE

significado para todos e todas que sonham esperança e caminham juntos. Diante da importância que se reveste o assunto, apresento o presente e conto com o apoio dos meus pares para a sua aprovação.

Salão Plenário Vereador Lameira Bittencourt, **27 de junho de 2022.**

  
Vereadora Livia Duarte  
PSOL